

Ofício nº 1612 (SF)

Brasília, em 11 de julho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Marcio Bittar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Emendas do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2012 (PL nº 6.789, de 2006, nessa Casa), que “Obriga a contratação de seguro para os serviços de entrega que se utilizam de motocicletas ou veículos afins”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas em apreço.

Atenciosamente,

**\*AE92E1D8\***  
AE92E1D8

Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2012 (nº 6.789, de 2006, na Casa de origem), que “obriga a contratação de seguro para os serviços de entrega que se utilizam de motocicletas ou veículos afins”.

**Emenda nº 1**  
**(Corresponde à Emenda nº 1 – CAE/CAS)**

No § 1º do art. 2º do Projeto, substitua-se a expressão “o valor do seguro” por “o valor da indenização do seguro”.

**Emenda nº 2**  
**(Corresponde à Emenda nº 2 – CAE/CAS)**

Suprima-se o § 3º do art. 2º do Projeto.

Senado Federal, em 11 de julho de 2013.

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal

**\*AE92E1D8\***  
AE92E1D8